CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 01/2017
DE 03 DE MARÇO DE 2017.

"Institui o evento 'Cultura na Câmara' no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências".

PEDRO LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º. - Fica Instituído o evento "Cultura na Câmara" que ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal, na semana do aniversário do município, destinado ao avivamento cultural e ao estimulo da visitação dos munícipes à sede do Poder Legislativo.

Art. 2º. - A organização do evento ficará a cargo de uma comissão formada por Vereadores e servidores designados pelo Presidente.

Art. 3º. - O evento terá a participação de artistas e entidades afetas aos costumes locais, com exposições culturais temáticas e apresentações de caráter artísticos.

Art. 4º. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 03 DE MARÇO DE 2017.

PEDRO LUIZ FERREIRA
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Secretário Administrativo